

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre • Ano IV – Nº 905 – Quarta-Feira – 04 de Novembro de 1998 – R\$ 0,50

## PREVENÇÃO

### Novo Código de Incêndio está em vigor desde sábado

Está valendo desde sábado (31/10) o novo Código de Proteção Contra Incêndio, aprovado em junho pela Câmara Municipal, e sancionado pelo Executivo no dia 25 de agosto. O Código resulta de uma sistematização dos vários dispositivos legais que já havia, passando a constituir um conjunto de fácil aplicação na prática. Além desta simplificação, a lei inova ao criar um sistema de multa mensal progressiva àqueles que não cumprirem suas exigências.

Os fatores que determinam o tipo de proteção a equipar os prédios são três: altura, ocupação a que se destinam, e área construída. Assim, quanto mais alto o prédio e maior a sua área, mais exigências deverão ser cumpridas para garantir sua proteção. Para cada uma que não for executada, será aplicada multa de R\$ 400,00, que dobra a cada mês.

O projeto foi apresentado na Câmara Municipal pelo Executivo em março de 1996, após sua estrutura básica ter sido criada por técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Sua discussão transcorreu de 1993 a 1996, sob a supervisão de representantes do município e de entidades da sociedade.

## CULTURA

### 7ª Festa das Nações abre hoje

Vinte e seis países participarão este ano da 7ª Festa das Nações, que será aberta oficialmente hoje, às 19 horas, na Esplanada do Bourbon Shopping Assis Brasil. Durante cinco dias, as 26 etnias irão apresentar ao público as manifestações culturais de seus países de origem, através da gastronomia típica, artesanato, danças e música. A Festa das Nações tem entrada franca, e é uma promoção da Prefeitura de Porto Alegre, através da Epatur, e da empresa de eventos Promarket.

Nos dias de semana funcionará das 19h às 23h. No sábado, a feira abrirá às 10h, estendendo-se até as 23h. No domingo, dia 8 de novembro, último dia do evento, a feira abrirá às 10h e encerrará às 22h. Os representantes das 23 entidades que apóiam o evento vão estar atendendo nas barracas vestindo roupas típicas. Um palco com 100 metros quadrados, equipado com luz e som, garantirá a qualidade dos espetáculos que serão apresentados durante toda a Festa. Para saborear as delícias das cozinhas de cerca de 20 países, 300 mesas e 1.200 cadeiras estarão à disposição do público.

## CIRCULAÇÃO

# Prefeitura inaugura Espaço Alternativo de estacionamento

Ricardo Stricher



O novo espaço facilita o acesso à área central da cidade

**A** Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e Carris propiciarão aos motoristas da capital um novo espaço de estacionamento público, a partir das 11 horas de sexta-feira. Com a oferta de 400 vagas, será inaugurado o primeiro Estacionamento Municipal Espaço Alternativo, no Largo da Epatur, Bairro Cidade Baixa. Os usuários deverão pagar a taxa de R\$2,00 pelo período de quatro horas,

sendo que, a cada duas horas extras, o valor aumentará em R\$1,00. O funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 6h às 22 horas.

O novo espaço permitirá maior facilidade de acesso à área central de Porto Alegre e contribuirá para a fluidez do tráfego. A idéia é que os motoristas deixem seus carros na área de estacionamento e desloquem-se para o centro via ônibus da Carris, através das linhas C1, C2 e C3. O itinerário será pela Avenida Perimetral, sem a obrigação do pagamento da passagem. Essa garantia

será dada através de um cartão, com direito à ida e volta do Centro. O usuário das linhas circulares continuará pagando a tarifa normal. O atendimento dos ônibus, com abrigo personalizado ao lado do estacionamento, será, no máximo, de 15 em 15 minutos.

Para maior segurança dos usuários que ficarão com as chaves dos veículos, a perda do cartão magnético implicará o pagamento de uma taxa de R\$20,00, com a apresentação de documentos de identidade para a retirada dos carros.

**EXECUTIVO****Leis**

LEI Nº 8218

Denomina Travessa Alda Vargas Gracioli um logradouro irregular localizado na Vila Maria da Conceição, no Bairro Partenon.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Alda Vargas Gracioli o logradouro irregular, conhecido atualmente como Travessa Carazinho, localizado na Vila Maria da Conceição, com início na Rua Paulino Azurenha e final na Rua Guilherme Alves, no Bairro Partenon, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 02 de maio de 1994.

Parágrafo único - As placas denominativas conterão, abaixo do nome, a expressão: "Socióloga, Militante das Causas Sociais".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

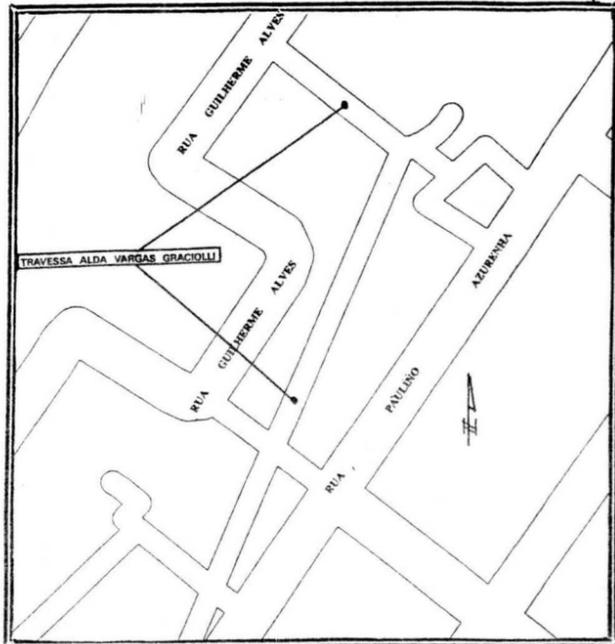
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 1998.

Raul Pont,  
Prefeito.

Newton Burmeister,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Elaine Paz,  
Secretária do Governo Municipal,  
respondendo.



Prefeito Municipal: Raul Pont

Secretário do Planejamento Municipal: Newton Burmeister

Esta Planta é Parte Integrante da Lei: 8218

Processo: 1.053500.98.9

Data: 26-10-98

LEI Nº 8219

Denomina Rua Professor José Alberto Opitz um logradouro público localizado no Bairro Cavalhada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Professor José Alberto Opitz o logradouro público localizado no Bairro Cavalhada, atualmente conhecido como Beco Dois - Av. Eduardo Prado.

Parágrafo único - As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: "Odontólogo e Filantropo".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 1998.

Raul Pont,  
Prefeito.

Newton Burmeister,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Elaine Paz,  
Secretária do Governo Municipal,  
respondendo.

ANEXO À LEI Nº 8219



Prefeito Municipal: Raul Pont

Secretário do Planejamento Municipal: Newton Burmeister

Esta Planta é Parte Integrante da Lei: 8219

Processo: 1.053498.98.4

Data: 26-10-98

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Decreto nº 11.226 de 14 de março de 1995

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:**

Secretário: Cezar Alvarez

**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:**

Jornalista: José Roberto Garcez

**COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** Felix Valente (CCS) - João Iudes Nodari (CED/SMA)

**EDITAIS** - Loreni F. Foresti (CCS)

**PESSOAL** - Centro de Editoração - Fone: 216-1231

**ASSINATURA, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo C. Kerche

Av. Siqueira Campos, 1.300 - 7º andar - Fone: 216-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 - **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 - **AVULSO:** R\$ 0,50

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** Editora Foletras

**Decretos**

DECRETO Nº 12.148

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel localizado na Rua Vicente da Fontoura, Bairro Santa Cecília.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigos 9º, inc. V e 94 incisos II e IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser conveniente a implantação de traçado viário.

rio, o imóvel a seguir descrito:

"Um imóvel de forma regular, parte de um todo maior com 58,86m<sup>2</sup>, localizado na Rua Vicente da Fontoura nº 2629, Bairro Santa Cecília, com as seguintes medidas e confrontações: a oeste-sudoeste, mede 6,60m, no atual alinhamento da Rua Vicente da Fontoura; a sul-sudeste, mede 3,75m e limita-se com propriedade que é ou foi de Natale Piccoli e sua mulher Angela Piccoli; a sudeste, mede 12,71m e limita-se com área remanescente no alinhamento projetado da Avenida Neusa Goulart Brizola; a norte-nordeste mede 14,37m e limita-se com propriedade que é ou foi de Caetano Difini e Cia."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de novembro de 1998



José Fortunati,  
Prefeito em exercício

Odir Alberto Pinheiro Tonolier,  
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e publique-se.

Elaine Paz  
Secretária do Governo Municipal,  
respondendo

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA ANA BEATRIS S. R. PEREIRA RAMOS**, titular e **PATRICIA DE LA ROCHA ARRUDA**, suplente, como representantes da Associação Médica do Rio Grande do Sul - AMRIGS, para integrarem o 1º terço do Conselho Deliberativo do DMAE, de 31.03.98 a 30.03.2001, em conformidade com o artigo 4º, inciso I da Lei 6486/89, com alteração dada pela Lei 7811/96, através do Ato 272 de 30.10.98 (proc. 3.6436/98.6).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA ISALTINA NOEMIA DA SILVA**, 15323.9, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.05, 30 horas, da SMS, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento mensal proporcional a 9319/10950d avos, com base nos artigos 40, inciso III, alínea "c", e 202, § 2º da CF/88 e artigos 78, 165, inciso II, com redação da L.C. 235/90, todos da L.C. 133/85; vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Decreto 12045/98; avanços 05 (25%), artigo 122, com redação da L.C. 150/87, da L.C. 133/85; grat. adicional (15%), artigo 125 da L.C. 133/85; RTI (50%), artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com redação da L.C. 174/88, 131, § único, 37, inciso I, alínea "a", 118, alterado pela L.C. 324/95, todos da L.C. 133/85 e artigo 43, inciso I, § único da Lei 6309/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, "caput", com redação da L.C. 147/86, modificada pela L.C. 162/87, alterada pela L.C. 385/96, da L.C. 133/85, e artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; grat. do HPS (110%), artigo 71, § único da Lei 6309/88, alterada pela Lei 6616/90; CIC 22885714034; PASEP 10250984250, através do Ato 1349 de 06.10.98 (proc.1.11877/98.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**APOSENTA**, a contar de 16.06.98, **JOSÉ ROSA RIBEIRO**, 20707.6, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.11, 30 horas, da SMC, compulsoriamente, com o provento integral, com base nos artigos 168, inciso II, 173, 176, inciso II, alínea "b", 78, 165, inciso II, com redação da L.C. 235/90, todos da L.C. 133/85, artigo 177 da Lei 3240/68 e artigos 40, inciso II, 202, § 2º da CF/88; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Decreto 11962/98; avanços 11+02 (65%), artigos 122, com redação da L.C. 150/87 e 124 todos da L.C. 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da L.C. 133/85; RTI (50%), artigos 181, 131, § único, 37, inciso I, alínea "a", todos da L.C. 133/85, e artigo 43, inciso I, § único da Lei 6309/88; CIC 07735227000; PASEP 10042680546, através do Ato 1366 de 10.10.98 (proc. 1.22431/98.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**APOSENTA**, a contar de 18.06.98, **SOLANGE GASPARINA MENDES FARIAS**, 42584.3, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.02, 30 horas, da SMS, por invalidez, com o provento integral, com base nos artigos 168, inciso I, 171, § 1º, 176, inciso I, alínea "b", alterado pela L.C. 417/98, todos da L.C. 133/85, e artigos 40, inciso I, da CF/88; vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Decreto 11962/98; avanços 02 (10%), artigo 122, com redação da L.C. 150/87, da L.C. 133/85; RTI (50%), artigos 181, 131, § único, 37, inciso I, alínea "a" todos da L.C. 133/85, e artigo 43, inciso I, § único

do da Lei 6309/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, "caput", com redação da L.C. 147/86, modificada pela L.C. 162/87, alterada pela L.C. 385/96, da L.C. 133/85, e artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; grat. do HPS (110%), artigo 71, § único da Lei 6309/88, alterada pela Lei 6616/90; CIC 43044956072; PASEP 12127167068, através do Ato 1435 de 09.10.98 (proc. 1.31894/98.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**APOSENTA MARGARET BUSSE AVANCINI**, 41441.7, estatutária, professor, ED.1.03.M5.B.4, 20 horas, da SMED, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento mensal proporcional a 9467/10950d avos, com base nos artigos 40, inciso III, alínea "c", 202, § 2º da CF/88, e artigo 78, 165, inciso II, com redação da L.C. 235/90, todos da L.C. 133/85; vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação da alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94 e Decreto 12045/98; avanços 04 (20%), artigo 122, com redação da L.C. 150/87, da L.C. 133/85; grat. pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 180, "caput", com redação da L.C. 147/86, modificada pela L.C. 162/87, alterada pela L.C. 385/96, da L.C. 133/85, e artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 22232753034; PASEP 10258587250, através do Ato 1445 de 08.10.98 (proc. 1.23828/98.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**APOSENTA ANA LÚCIA VELLINHO D'ANGELO**, 25203.1, estatutária, professor, ED.1.03.M5.D.08, 20 horas, da SMED, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento mensal proporcional a 9679/10950d avos, com base no artigo 40, inciso III, alínea "c" da CF/88, e 165, inciso II, com redação da L.C. 235/90, todos da L.C. 133/85; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação da alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94 e Decreto 12045/98; avanços 08 (40%), artigo 122, com redação da L.C. 150/87, da L.C. 133/85; grat. adicional (25%), artigo 125 da L.C. 133/85; RCT (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea "c", 131, § único, todos da L.C. 133/85, e artigo 32 da Lei 6151/88; CIC 19972253015; PASEP 10660394895, através do Ato 1446 de 09.10.98 (proc. 1.28324/98.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**APOSENTA HELOÍSA KRATINA**, 22449.3, estatutária, professor, ED.1.03.M1.D.08, 20 horas, da SMED, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento mensal proporcional a 10527/10950d avos, com base nos artigos 40, inciso III, alínea "c", 202, § 2º da CF/88, e artigo 78 da L.C. 133/85; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação da alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94 e Decreto 12045/98; avanços 08 (40%), artigo 122, com redação da L.C. 150/87, da L.C. 133/85; grat. adicional (25%), artigo 125 da L.C. 133/85; RST (50%), artigos 181, 37, inciso I, alínea "c", 131, § único, todos da L.C. 133/85, e artigo 32 da Lei 6151/88; CIC 18138110082; PASEP 10075268490, através do Ato 1447 de 09.10.98 (proc. 1.26856/98.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**APOSENTA JOSÉ PAULO MAACK PEREIRA**, 18289.9, estatutário, professor, ED.1.03.M5.C.05, 20 horas, da SMED, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento mensal proporcional a 11054/12775d avos, com base nos artigos 40, inciso III, alínea "c", 202, § 2º da CF/88, e artigo 77, inciso II, 78 da L.C. 133/85; vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada

pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94 e Decreto 12045/98; avanços 5 (25%), artigo 122, com redação da L.C. 150/87, da L.C. 133/85; grat. adicional (15%), artigo 125 da L.C. 133/85; RCT (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea "c", 131, § único, todos da L.C. 133/85, e artigo 32 da Lei 6151/88; grat. pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 180, "caput", com redação da L.C. 147/86, modificada pela L.C. 162/87, alterada pela L.C. 385/96, da L.C. 133/85, e artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 08480605049; PASEP 10250356748, através do Ato 1449 de 14.10.98 (proc. 1.29060/98.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**APOSENTA ONDINA MARIA LEMES NUNES**, 25288.2, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.08, 30 horas, da SME, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento mensal proporcional a 93871/10950d avos, com base no artigo 40, inciso III, alínea "c" da CF/88; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Decreto 12045/98; avanços 08 (40%), artigo 122, com redação da L.C. 150/87, da L.C. 133/85; grat. adicional (25%), artigo 125 da L.C. 133/85; RTI (50%), artigos 181, 131, § único, 37, inciso I, alínea "a", todos da L.C. 133/85 e artigo 43, inciso I, § único da Lei 6309/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, "caput", com redação da L.C. 147/86, modificada pela L.C. 162/87, alterada pela L.C. 385/96, da L.C. 133/85, e artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; CIC 23823925091; PASEP 10104535870, através do Ato 1456 de 15.10.98 (proc.1.22501/98.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**APOSENTA LUIZ LHANE MATTE**, 8738.7, estatutário, arquiteto, ES.1.02.NS.D.09, 30 horas, da SPM, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento proporcional a 11023/12775d avos, com base nos artigos 40, inciso III, alínea "c", 202, § 2º da CF/88, e artigos 77, inciso II, 78, 165, inciso II, com redação da L.C. 235/90, todos da L.C. 133/85; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Decreto 12045/98; avanços 09 (45%), artigo 122, com redação da L.C. 150/87, da L.C. 133/85; grat. adicional (25%), artigo 125 da L.C. 133/85; RDE (100%), artigos 181, 131, § único, 37, inciso I, alínea "b", § único da L.C. 133/85 e artigo 43, inciso II, § único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 09059946049; PASEP 10042673736, através do Ato 1457 de 15.10.98 (proc. 1.32441/98.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**APOSENTA REJANE SCHWEITZER DOUTRELEPONT**, 8436.8, estatutário, professor, ED.1.03.M4.D.10, 20 horas, da SMED, por tempo de serviço, com o provento integral, com base nos artigos 168, inciso III, 174, "caput", com redação da L.C. 187/88, 176, inciso I, alínea "c", 78, todos da L.C. 133/85, e artigos 40, inciso III, alínea "a", 202, § 2º da CF/88; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94 e Decreto 12045/98; avanços 09+1 (50%), artigo 122, com redação da L.C. 150/87, e 124, todos da L.C. 133/85; grat. adicional (25%), artigo 125 da L.C. 133/85; grat. pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 180, "caput", com redação da L.C. 147/86, modificada pela L.C. 162/87, alterada pela L.C. 385/96, da L.C. 133/85, e artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 02528274068; PASEP 10042671075, através do Ato 1514 de 23.10.98 (proc. 1.35057/98.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**APOSENTA GERTRUDES GUARIENTI ESMERIO**, 15728.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.5, 30 horas, da SMF, por tempo de serviço, com o provento integral, com base nos artigos 168, inciso III, 174, "caput", com redação da L.C. 187/88, 176, inciso I, alínea "c", 78, todos da L.C. 133/85, e artigos 40, inciso III, alínea "a", 202, § 2º da CF/88; vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Decreto 12045/98; avanços 05 (25%), artigo 122, com redação da L.C. 150/87, da L.C. 133/85; grat. adicional (15%), artigo 125 da L.C. 133/85; grat. de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 180, "caput", com redação da L.C. 147/86, modificada pela L.C. 162/87, alterada pela L.C. 385/96, da L.C. 133/85, e artigo 70 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95; RTI (50%), artigos 181, 131, § único, 37, inciso I, alínea "a", todos da L.C. 133/85 e artigo 43, inciso I, § único da Lei 6309/88; CIC 10633979015; PASEP 10392598040, através do Ato 1515 de 23.10.98 (proc.1.22449/98.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**APOSENTA LORIDES MEDINA JUNG**, 14699.3, estatutário, professor, ED.1.03.M4.D.05, 20 horas, da SMED, por tempo de serviço, com o provento integral, com base nos artigos 168, inciso III, 174, "caput", com redação da L.C. 187/88, 176, inciso I, alínea "c", 77, inciso II, 78, todos da L.C. 133/85, e artigos 40, inciso III, alínea "a", 202, § 2º da CF/88; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação da alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94 e Decreto 12045/98; avanços 10+01 (55%), artigo 122, com redação da L.C. 150/87, e 124, § único, todos da L.C. 133/85; grat. adicional (25%), artigo 125 da L.C. 133/85; RCT (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea "c", 131, § único, todos da L.C. 133/85, e artigo 32 da Lei 6151/88; CIC 15195872015; PASEP 10042689349, através do Ato 1495 de 23.10.98 (proc. 1.17481/98.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**APOSENTA VALTER GUARACI DA SILVA GUIMA-**

**RÃES**, 20232.5, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.13, 30 horas, da SMF, por tempo de serviço, com o provento integral, com base nos artigos 168, inciso III, 174, "caput", com redação da L.C. 187/88, 176, inciso I, alínea "c", 78, todos da L.C. 133/85, 177 da Lei 3240/68, e artigos 40, inciso III, alínea "a", 202, § 2º da CF/88; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Decreto 12045/98; avanços 11+02 (65%), artigos 122, com redação da L.C. 150/87, e 124, todos da L.C. 133/85; grat. adicional (25%), artigo 125 da L.C. 133/85; RTI (50%), artigos 181, 131, § único, 37, inciso I, alínea "a", todos da L.C. 133/85, e artigo 43, inciso I, § único da Lei 6309/88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, "caput", com redação da L.C. 147/86, modificada pela L.C. 162/87, alterada pela L.C. 385/96, da L.C. 133/85, e artigo 70 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95; CIC 10754865053; PASEP 10042676018, através do Ato 1500 de 23.10.98 (proc. 1.28117/98.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**APOSENTA VERA THEREZINHA LAGUE**, 22476.6, estatutário, professor, ED.1.03.M3.D.08, 20 horas, da SMED, por tempo de serviço, em funções de magistério, com o provento integral, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 1º, com redação dada pela L.C. 187/88, 176, inciso I, alínea "d", todos da L.C. 133/85 e artigos 40, inciso III, alínea "b" da CF/88; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94 e Decreto 12045/98, avanços 08 (40%), artigo 122, com redação da L.C. 150/87, da L.C. 133/85; grat. adicional (25%), artigo 125 da L.C. 133/85; RCT (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea "c", 131, § único todos da L.C. 133/85, e artigo 32 da Lei 6151/88; grat. pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 180, "caput", com redação da L.C. 147/86, modificada pela L.C. 162/87, alterada pela L.C. 385/96, da L.C. 133/85, e artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; grat. de classe especial (50%) do padrão que detém, artigo 180, com redação da L.C. 147/86, modificada pela L.C. 162/87, da L.C. 133/85, e artigo 39, alínea "b" da Lei 6151/88; CIC 13172042049; PASEP 10041265294, através do Ato 1512 de 23.10.98 (proc. 1.10317/98.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**APOSENTA IRENE IURCHENKO**, 8432.7, estatutário, especialista em educação, ED.1.01.M5.D.11, 20 horas, da SMED, por tempo de serviço, com o provento integral, com base nos artigos 168, inciso III, 174, "caput", com redação da L.C. 187/88, 176, inciso I, alínea "c", 165, inciso II, com redação da L.C. 235/90, todos da L.C. 133/85, e artigos 40, inciso III, alínea "a" da CF/88; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94 e Decreto 12045/98, avanços 10+1 (55%), artigo 122, com redação da L.C. 150/87, e 124, parágrafo único, todos da L.C. 133/85; grat. adicional (25%), artigo 125 da L.C. 133/85; grat. pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 180, "caput", com redação da L.C. 147/86, modificada pela L.C. 162/87, alterada pela L.C. 385/96, da L.C. 133/85, e artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 02528274068; PASEP 10042671075, através do Ato 1514 de 23.10.98 (proc. 1.35057/98.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**APOSENTA GERTRUDES GUARIENTI ESMERIO**, 15728.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.5, 30 horas, da SMF, por tempo de serviço, com o provento integral, com base nos artigos 168, inciso III, 174, "caput", com redação da L.C. 187/88, 176, inciso I, alínea "c", 78, todos da L.C. 133/85, e artigos 40, inciso III, alínea "a", 202, § 2º da CF/88; vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Decreto 12045/98; avanços 05 (25%), artigo 122, com redação da L.C. 150/87, da L.C. 133/85; grat. adicional (15%), artigo 125 da L.C. 133/85; grat. de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 180, "caput", com redação da L.C. 147/86, modificada pela L.C. 162/87, alterada pela L.C. 385/96, da L.C. 133/85, e artigo 70 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95; RTI (50%), artigos 181, 131, § único, 37, inciso I, alínea "a", todos da L.C. 133/85 e artigo 43, inciso I, § único da Lei 6309/88; CIC 10633979015; PASEP 10392598040, através do Ato 1515 de 23.10.98 (proc.1.22449/98.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**APOSENTA LORIDES MEDINA JUNG**, 14699.3, estatutário, professor, ED.1.03.M4.D.05, 20 horas, da SMED, por tempo de serviço, com o provento integral, com base nos artigos 168, inciso III, 174, "caput", com redação da L.C. 187/88, 176, inciso I, alínea "c", 78, 165, inciso II, com redação da L.C. 235/90, todos da L.C. 133/85, e artigos 40, inciso III, alínea "a", 202, § 2º da CF/88; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94 e Decreto 12045/98, avanços 05 (25%), artigo 122, com redação da L.C. 150/87, da L.C. 133/85; grat. adicional (15%), artigo 125 da L.C. 133/85; CIC 12568074000; PASEP 10250160444, através do Ato 1517 de 23.10.98 (proc. 1.35079/98.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**EXONERA**, a contar de 16.06.98, **JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS**, 49212.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.

01.06.B.3, da SMS, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso II, alínea "c" da L.C. 133/85, através do Ato 1479 de 22.10.98 (proc. 1.47823/98.4).

**EXONERA**, a pedido, KÁTIA VIEGAS, 51361.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.02, da SMOV, a contar de 18.09.98, com base no artigo 71, inciso I da L.C. 133/85, através do Ato 1480 de 22.10.98 (proc. 1.47589/98.1).

**EXONERA** JOSÉ TADEU NEVES EXAVIER, 58515.8, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.01, da SMS, para tomar posse em outro cargo, a contar de 22.09.98, com base no artigo 71, inciso II, alínea "c" da L.C. 133/85, através do Ato 1481 de 22.10.98 (proc. 1.48121/98.3).

**EXONERA**, a pedido, MARCUS VINÍCIUS DE AZEVEDO BASSO, 52357.1, professor, ED.1.03.M4.A.01, da SMED, a contar de 15.08.98, com base no artigo 71, inciso I da L.C. 133/85, através do Ato 1483 de 22.10.98 (proc. 1.46646/98.1).

**EXONERA**, a pedido, ALEXANDRE ZETTERMANN BERLESE, 58090.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da SMIC, a contar de 15.09.98, com base no artigo 71, inciso I da L.C. 133/85, através do Ato 1485 de 22.10.98 (proc. 1.48269/98.0).

**EXONERA**, a pedido, ALEX BRANCO FRAGA, 61180.6, professor, ED.1.03.M5.A, da SMED, a contar de 01.09.98, com base no artigo 71, inciso I da L.C. 133/85, através do Ato 1486 de 22.10.98 (proc. 1.42550/98.0).

**EXONERA**, a pedido, DIVA TERESINHA PRESTES, 42623.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03, da SMS, a contar de 13.09.98, com base no artigo 71, inciso I da L.C. 133/85, através do Ato 1487 de 22.10.98 (proc. 1.46421/98.0).

**EXONERA**, a pedido, CÉSAR AUGUSTO MARCHIONATTI AVANCINI, 53590.6, médico veterinário, ES.1.25.NS.A.01, da SMIC, a contar de 25.09.98, com base no artigo 71, inciso I da L.C. 133/85, através do Ato 1489 de 22.10.98 (proc. 1.49302/98.1).

**MODIFICA**, em relação a OLÍVIO NUNES DA SILVA, 8054.9, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.C.05, 30 horas, da SMOV, o Ato 92 de 13.01.95, que revisou, a contar de 15.09.92, os proventos concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação especial por exercício de atividades insalubre de grau médio, quanto à inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do proventos, que passa a ser com provento mensal, com base na L.C. 217/90, que acrescentou o § 5º ao artigo 180 da L.C. 133/85: insalubridade de grau médio (20%), artigo 180 da L.C. 133/85, com redação da L.C. 147/86, modificada pela L.C. 162/87 e § 5º, acrescentado pela L.C. 217/90 e artigo 61, § 1º da Lei 6309/88, combinado com a Portaria MTB 3214/78, NR-15; Valores com base na Lei 7428/94 e Decreto 11162/95, através do Ato 1468 de 22.10.98 (proc. 1.30566/92.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**MODIFICA**, em relação a OLÍVIO NUNES DA SILVA, 8054.9, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.C.05, 30 horas, da SMOV, o Ato 91 de 13.01.95, que revisou, a contar de 03.04.89, os proventos concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por regime especial de tempo integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do proventos, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da CF/88, combinado com o artigo 20 do ADCT/CF/88, e artigo 89 da Lei 6309/88: RTI (50%), artigos 181, 131, § único, 37, inciso I, alínea "a", todos da L.C. 133/85, e artigo 43, inciso I, § único da Lei 6309/88; Valores com base na Lei 7428/94 e Decreto 11162/95, através do Ato 1469 de 22.10.98 (proc. 1.30566/92.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**MODIFICA**, em relação a JOSÉ ARMANDO VARGAS DE ALMEIDA, 25296.5, estatutário, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07.C.10, 30 horas, da SMC, o Ato 314 de 22.02.95, que revisou, a contar de 17.03.94, os proventos concedendo a incorporação à gratificação especial por exercício de atividades insalubres de grau máximo, quanto à inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do proventos, que passa a ser com provento mensal, com base na L.C. 217/90, que acrescentou o § 5º da ao artigo 180 da L.C. 133/85: insalubridade de grau máximo (40%), L.C. 217/90 e artigo 61, § 1º da Lei 6309/88, combinado com a Portaria MTB 3214/78, NR-15; Valores com base na Lei 7428/94 e Decreto 11198/95, através do Ato 1470 de 22.10.98 (proc. 1.8276/94.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**MODIFICA**, em relação a MARIA CONCEIÇÃO GRISSOLIA DE SOUZA, 5330.6, estatutário, professor, ED.1.03.M4.D.08, 20 horas, da SMED, o Ato 808 de 19.05.95, que revisou, a contar de 03.04.89, com os efeitos pecuniários a partir de 03.05.89, em face da prescrição quinquenal, os proventos concedendo a incorporação da gratificação de 20% sobre o vencimento básico, por exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, quanto à inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do proventos, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da CF/88, combinado com o artigo 20 do ADCT/CF/88: gratificação pelo exercício em escola classificada como de difícil acesso, artigo 39, alínea "a" da Lei 6151/88 e artigo 180, caput da L.C. 133/85, com redação da L.C. 147/86, modificada pela L.C. 133/85 Complementares 162/87 e 385/96; Valores com base na Lei 7428/94 e Decreto 11241/95, através do Ato 1471 de 22.10.98 (proc. 1.14041/94.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**MODIFICA**, em relação a POMPEU MACEDO DA SIL-

VEIRA, 7863.4, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.C.04, 30 horas, do DLP, o Ato 274 de 14.02.95, que revisou, a contar de 03.04.89, os proventos concedendo a incorporação do valor correspondente ao regime especial de tempo integral (50%), quanto à inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do proventos, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da CF/88, combinado com o artigo 20 do ADCT/CF/88, e artigo 89 da Lei 6309/88: RTI (50%), artigos 181, 131, § único, 37, inciso I, alínea "a", todos da L.C. 133/85, e artigo 43, inciso I, § único da Lei 6309/88; Valores com base na Lei 7428/94 e Decreto 11198/95, através do Ato 1472 de 22.10.98 (proc. 1.21456/93.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**NOMEIA** CLÁUDIA ISABEL LULKIN, 60705.1, da SMIC, para exercer o CC de Oficial-de-Gabinete (código do posto: 21240001), da SMIC, de 01 a 30.09.98, com base no artigo 20 da L.C. 133/85, através do Ato 1484 de 22.10.98 (proc. 1.47972/98.0).

**REVISAR**, a contar de 02.07.98, em relação a CLÁUDIO AUGUSTO MARRONI, 21554.1, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.09, 30 horas, da SMS, os proventos, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (30%), com o provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da CF/88 e artigo 10, § 1º da Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98: grat. de incentivo técnico (30%), artigo 10, § 1º, artigo 3º, § único da Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, e Decreto 11352/95; valores com base na Lei 7428/94 e Decreto 12045/98, através do Ato 1509 de 23.10.98 (proc. 1.37318/98.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISAR**, a contar de 02.07.98, em relação a JUAREZ MANOEL PRZYBYLSKI, 9145.4, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.12, 30 horas, da SMS, os proventos, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (30%), com o provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da CF/88 e artigo 10, § 1º da Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98: grat. de incentivo técnico (30%), artigo 10, § 1º, artigo 3º, § único da Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, e Decreto 11352/95; valores com base na Lei 7428/94 e Decreto 12045/98, através do Ato 1510 de 23.10.98 (proc. 1.36970/98.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISAR**, a contar de 02.07.98, em relação a ZENIRO JOSÉ SANMARTIN, 8849.2, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.10, 30 horas, da SMS, os proventos, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (30%), com o provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da CF/88 e artigo 10, § 1º da Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98: grat. de incentivo técnico (30%), artigo 10, § 1º, artigo 3º, § único da Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, e Decreto 11352/95; valores com base na Lei 7428/94 e Decreto 12045/98, através do Ato 1511 de 23.10.98 (proc. 1.36962/98.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**CHEFE DA UNIDADE DE VANTAGENS E APOSENTADORIAS do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CLARINE SPINELLI DE LIMA, 19344.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da PGM, a contar de 21.02.98, incorporação ao vencimento da função correspondente à FG de nível 03 - Posto de Confiança: Auxiliar Técnico, com base no artigo 129, § 1º da L.C. 133/85, através do Ato 911 de 27.10.98 (proc. 1.47043/98.8).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** ROBERTO ELOY, 53283.8, cozinheiro, OP.1.20.04.A.01, da SMED, do Quadro dos Cargos de Provento Efetivo, por falecimento ocorrido em 12.09.98, através do Ato 894 de 21.10.98 (proc. 1.47267/98.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 53741.5, pedreiro, OP.1.10.04.A.02, da SMOV, para exercer a FG de Chefe de Grupo (código do posto: 11120002), da Conservação de Vias Urbanas, da SMOV, a contar de 01.10.98, com base no artigo 68 da L.C. 133/85, através do Ato 891 de 21.10.98 (proc. 1.50299/98.0).

**DESIGNA** JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NUNES, 53496.6, arquiteto, ES.1.02.NS.C.06, da SMOV, para exercer a FG de Auxiliar Técnico (código do posto: 21130002), da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da SMOV, a contar de 20.07.98, com base no artigo 68 da L.C. 133/85, através do Ato 893 de 21.10.98 (proc. 1.50295/98.5).

**DISPENZA** ANTÔNIO AUGUSTO PLANELLA VILLARINHO, 12455.2, médico, ES.1.24.NS.C.09, da SMS, da FG de Chefe de Unidade (código do posto: 11160004), da Unidade de Atendimento Ambulatorial, da Divisão Médica, do HPS, da SMS, a contar de 19.08.98, com base no artigo 73 da L.C. 133/85, através do Ato 889 de 21.10.98 (proc. 1.269/98.0).

**DISPENZA** IVOLNEI DOMINGUES GONÇALVES, 12604.5, calceteiro, OP.1.19.04.C.05, da SMOV, da FG de Chefe de Grupo (código do posto: 11120002), da Conservação de Vias Urbanas, da SMOV, a contar de 01.10.98, com base no artigo 73 da L.C. 133/85, através do Ato 890 de 21.10.98 (proc. 1.50299/98.0).

**DISPENZA**, a pedido, DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 40657.9, da SMS, da FG de Chefe de Equipe (código do posto: 11150005), da Equipe de Informações, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da SMS, a contar de 09.09.98, com base no artigo 73 da L.C. 133/85, através do Ato 892 de 21.10.98 (proc. 1.5112/98.1).

**EXCLUI** FAUSTINO MACHADO SOARES, 4032.9, inativo, do respectivo Quadro por falecimento ocorrido em 21.09.98, através do Ato 895 de 22.10.98 (proc. 1.50881/98.1).

**EXCLUI** NERO PEREIRA, 49527.5, inativo, do respectivo Quadro por falecimento ocorrido em 29.09.98, através do Ato 896 de 22.10.98 (proc. 1.51637/98.7).

**EXCLUI** LEVINO FRAGA DA SILVEIRA, 7953.3, inativo, do respectivo Quadro por falecimento ocorrido em 04.10.98, através do Ato 897 de 22.09.98 (proc. 1.52305/98.8).

**EXCLUI** ARIIVALDO VASQUES, 8593.6, inativo, do respectivo Quadro por falecimento ocorrido em 27.09.98, através do Ato 898 de 22.10.98 (proc. 1.51935/98.8).

## Portarias

**SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, de 14.09 a 13.10.98, FLÁVIO MAGNUS DE DEUS, 41766.7, operário, AC.1.10.02, para responder pela FG de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), do Gabinete de Imprensa, do GP, em RTI, em face da licença-prêmio do titular AUGUSTO NEURO BITENCOURTE SIMÕES, 25000.1, garçon, AC.1.02.04, através da Portaria 117 de 21.09.98.

**DESIGNA**, de 09 a 09.09.98, FLÁVIO MAGNUS DE DEUS, 41766.7, operário, AC.1.10.02, para responder pela FG de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), do Gabinete de Imprensa, do GP, em RTI, em face da LTS do titular AUGUSTO NEURO BITENCOURTE SIMÕES, 25000.1, garçon, AC.1.02.04, através da Portaria 120 de 22.09.98.

**MODIFICA** a Portaria 46 de 03.09.98, que concedeu autorização à funcionária INEZ MARIA BARROS PAVLICK, 15109.2, engenheira agrônoma, ES.1.15.NS, para se afastar do exercício de suas funções, quanto ao período do afastamento que passa ser nos dias 02, 09, 14, 16, 21, 23, 28 e 30/09 e 05, 07, 14, 19 e 21.10.98, e não como constou e no horário das 8 às 12 horas, através da Portaria 53 de 20.10.98.

**CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL da SGM, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** IVAN GOMES DE MORAES, assessor para assuntos jurídicos, 57370.9, como Sindicante, e GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, guarda-municipal, 66830.1, Secretário, com o propósito de apurar os fatos noticiados no processo 1.14880/98.9, através da Portaria 25 de 14.05.98.

**DESIGNA** IVAN GOMES DE MORAES, assessor para assuntos jurídicos, 57370.9, como Sindicante, e GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, guarda-municipal, 66830.1, com o propósito de apurar os fatos noticiados no processo 1.23604/98.0, através da Portaria 26 de 09.06.98.

**DESIGNA** IVAN GOMES DE MORAES, assessor para assuntos jurídicos, 57370.9, como Sindicante, e GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, guarda-municipal, 66830.1, com o propósito de apurar os fatos noticiados no processo 1.6113/98.2, através da Portaria 27 de 15.06.98.

**DESIGNA** IVAN GOMES DE MORAES, assessor para assuntos jurídicos, 57370.9, como Sindicante, e GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, guarda-municipal, 66830.1, Secretário, com o propósito de apurar os fatos noticiados no processo 1.14730/98.7, através da Portaria 28 de 15.06.98.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARISA DE OLIVEIRA SILVA DA SILVA, 48735.5, operário, AC.1.10.02.A.02, da SMAM, licença para tratar de interesses particulares, de 03.03 a 07.10.98, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da L.C. 133/85, através da Portaria 1238 de 23.10.98 (proc. 1.8457/98.0).

**CONCEDE** a ANA ISABEL LIMA RAMOS, 62151.6, professor, ED.1.03.M5.A, da SMED, licença para tratar de interesses particulares, de 18.09 a 28.02.99, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da L.C. 133/85, através da Portaria 1239 de 23.10.98 (proc. 1.38835/98.3).

**CONVOCA**, de 05 a 26.03.98, MIRIAM ISABEL DE MORAES STAUB, 58496.1, Assistente (2.1.2.5), da Assessoria de Planejamento e Programação, da SMT, para cumprir RDE, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 1213 de 21.10.98.

**CONVOCA**, de 28.09 a 12.10.98, MARIA DE LOURDES SILVEIRA DA SILVA, 40254.5, Chefe da Seção de Administração de Edifícios (1.1.2.50, da CATA, da SMA, para cumprir RDE, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 1214 de 21.10.98.

**CONVOCA**, de 02 a 03.09.98, MÁRCIA SARAIVA CIDADE, 62104.5, Chefe da Equipe de Concursos (1.1.3.5), da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da SMA, para cumprir RDE, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 1215 de 21.10.98.

**CONVOCA** DIMITRI DANI SANCHEZ, 65318.8, técnico em cultura, ES.1.31.NS.A, da SMC, para cumprir RDE, de 04.09 a 31.12.98, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40

da Lei 6309/88, através da Portaria 1217 de 22.10.98 (proc. 1.49855/98.0).

**CONVOCA** LAURO CESAR DOS SANTOS SCHNEID, 67522.3, arquiteto, ES.1.02.NS.A, da SMC, para cumprir RDE, de 08.09 a 31.12.98, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 1218 de 22.10.98 (proc. 1.49854/98.4).

**CONVOCA** ROQUE FRANCISCO BARROS BELLINI, 66962.2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A, da SMF, para cumprir RDE, de 14.09 a 31.12.98, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 1219 de 22.10.98 (proc. 1.48871/98.2).

**CONVOCA** ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES, 57628.0, procurador, ES.1.28.NS.A.01, da PGM, para cumprir RDE, de 01.09 a 31.12.98, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 1220 de 22.10.98 (proc. 1.51109/98.0).

**CONVOCA** LUIZ FERNANDO BARROS DE MORAIS, 54056.7, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS.A, da SMAM, para cumprir RDE, de 05.10 a 31.12.98, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 1221 de 22.10.98 (proc. 1.51116/98.7).

**CONVOCA** MÁRCIA LEIPNITZ RAUBER, 57660.3, procurador, ES.1.28.NS.A.01, da PGM, para cumprir RDE, de 01.09 a 31.12.98, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 1222 de 22.10.98 (proc. 1.51282/98.4).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, ELSIA MARIA BERNARDES, 50819.2, professor, ED.1.03.M4.A.03, PD, para cumprir RDE, a contar de 01.01.95, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309/88, combinado com o artigo 132 da L.C. 133/85, com a redação dada pela L.C. 175/88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151/88, através da Portaria 1240 de 27.10.98.

**DESIGNA** SÉRGIO PAULO MANTOVANI, 53345.5, arquiteto, ES.1.02.NS.A.03, da SMC, para ter exercício na SMAM, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 03.09 a 31.12.98, com base no artigo 32, inciso IV da L.C. 133/85, através da Portaria 1232 de 23.10.98 (proc. 1.46217/98.3).

**DESIGNA** MARCOS RENE FERREIRA COSTA, 58373.2, electricista, OP.1.01.04.A, da SMOV, para ter exercício na SMOV, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 15.07 a 31.12.98, com base no artigo 32, inciso IV da L.C. 133/85, através da Portaria 1233 de 23.10.98 (proc. 1.41697/98.7).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DE LIMAS, 50875.4, electricista, OP.1.01.04.A.02, da SMOV, para ter exercício na SMED, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 15.07 a 31.12.98, com base no artigo 32, inciso IV da L.C. 133/85, através da Portaria 1234 de 23.10.98 (proc. 1.41698/98.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.09.98, em relação a JOSÉ TADEU NEVES XAVIER, 58515.8, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.01, da SMS, os efeitos da Portaria 23 de 12.01.98, que convocou até ulterior deliberação para cumprir RDE, a contar de 01.01.97, através da Portaria 1224 de 22.10.98 (proc. 1.48121/98.3).

**MODIFICA**, em relação a ERALDO LUIZ PERIN, 12985.8, engenheiro, ES.1.14.NS.C.3, da SMOV, a Portaria 953 de 21.08.98, que o colocou à disposição do DMAE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, até 31.12.98, quanto à forma de cedência que passa a ser com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, e não como constou, através da Portaria 1229 de 23.10.98 (proc. 1.23574/98.4).

**MODIFICA**, em relação a CELITA LUDWIG DE SOUZA, 48006.1, professor, ED.1.03.M5.A.2, da SMED, a Portaria 755 de 01.07.98, que prorrogou o prazo de sua cedência à Secretaria de Educação do Estado do RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com Maria da Graça da Silva Schmidt, excluindo a permuta, a contar de 07.07.98, e quanto à data final da cedência que passa a ser 03.08.98, e não como constou, através da Portaria 1237 de 23.10.98 (proc. 1.13995/95.2).

**COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DA SRH da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a REGINA MARIA CRUZ DIEGUEZ, 56790.9, da SMED, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, a servidora deverá exercer suas atividades na SMED, sob a Unidade Orçamentária 15301 003, pelo período de até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da L.C. 133/85, através da Portaria 63 de 21.10.98 (proc. 1.719/98.6).

**COORDENADOR DE ESTUDOS E PROGRAMAÇÃO DE PESSOAL da SRH da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 05.01.98, em relação a INÁCIA DE SÁ GARAY, 13460.1, cozinheiro, OP.1.20.04.C.06, da E. M. Infantil Florencia Vurlod Sócios/DEI/SE/SMED, os efeitos da Portaria 324 de 06.10.92, que concedeu insalubridade de grau médio, através da Portaria 1301 de 26.08.98 (form. 1489).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01.09.98, em relação a LUIS CARLOS PIRES, 49317.1, electricista, OP.1.01.04.B.03, da CATA/SMED, os efeitos da Portaria 571 de 21.10.91, que concedeu periculosidade, através da Portaria 2304 de 15.10.98 (proc. 1.31840/98.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.02.98, em relação a ZILÁ

- 03m = 06m ref. QQ 22.10.92 a 13.03.98.  
15529.1 - Cleonice Berlatto Pinto  
- 01m = 02m ref. QQ 01.03.89 a 28.02.94.  
18243.6 - Paulo Lafaiete Soares Correa  
- 01m = 02m ref. QQ 09.01.91 a 08.01.96.  
19013.2 - Nelci Gomes  
- 03m = 06m ref. QQ 10.03.92 a 30.05.98.  
22611.8 - Doris Paulina Schlittler  
- 02m = 04m ref. QQ 24.05.93 a 23.05.98.  
25317.9 - Eva Honorina Coelho  
- 02m = 04m ref. QQ 29.01.93 a 18.02.98.  
43025.6 - Maria da Graça Nunes de Oliveira  
- 02m = 04m ref. QQ 02.04.92 a 09.04.97.  
43031.4 - Cleuza Marina da Silva Gonçalves  
- 03m = 06m ref. QQ 02.04.92 a 01.04.97.  
44352.3 - Inês Júlia de Oliveira Lizana  
- 02m = 04m ref. QQ 05.12.92 a 04.12.97.  
47487.4 - Katia Silveira Pontes

- 02m = 04m ref. QQ 20.04.89 a 19.04.94.  
12043.6 - Regina Maria Pires de Oliveira  
- 03m = 06m ref. QQ 28.10.85 a 18.07.98.  
SMS  
13050.0 - Carlos Alberto Cozzi Mesquita  
- 03m = 06m ref. QQ 14.08.93 a 13.08.98.

## Estágio Probatório

**SUPEVISOR DE RECURSOS HUMANOS da SMA:**  
**RETIFICA** na publicação do DOPA 893 de 15.10.98, quanto ao cargo do servidor LAURO JOSÉ RUSCHEL, 63026.9, do DEP, que realizou seu estágio probatório no período de 02.09.96 a 01.09.98, cargo auxiliar de serviços técnicos, e não como constou.

## Instruções

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA

#### INSTRUÇÃO 044/98

Conforme aferido pela Câmara de Compensação Tarifária nos termos da Resolução 01/98, fica estabelecido os valores relacionados nesta matriz para compensação entre as bacias operacionais pública e privadas.

#### MATRIZ DE TRANSFERÊNCIAS

Período: 16/10 à 22/10/98

BACIAS	RECEITA	TRANSFERÊNCIA		
		OPERACIONAIS	AFERIDA	BRUTA
CONORTE	1.095.077,65	(196,73)	(4,92)	(191,81)
STS	1.219.112,21	53.359,64	1.333,99	52.025,65
UNIBUS	997.553,66	9.771,41	244,29	9.527,12
CARRIS	843.518,11	(62.934,32)	(1.573,36)	(61.360,96)
<b>TOTAL</b>	<b>4.155.261,63</b>	-	-	-

(\*) ISS retido na fonte a ser recolhido pelas bacias pagadoras.

Porto Alegre, 27 de outubro de 1998.

**Luiz Carlos Bertotto**  
Secretário Municipal dos Transportes

## Resoluções

### RESOLUÇÃO N.º 019/98

Dispõe sobre reservas de Assentos Especiais para pessoas **Obesas** em Veículos de Transportes Coletivos e Seletivos do Município de Porto Alegre.

A Secretaria Municipal dos Transportes, no uso

de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.132, de 09 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 12.064, de 14 de agosto de 1998,

#### RESOLVE:

I - As Empresas Permissionárias de Transportes Públicos Coletivos de Porto Alegre reservarão, no mínimo, um assento especial por veículo para atendimento ao disposto nesta Resolução;

a - É facultado ao transporte seletivo LOTAÇÃO, reservar assento especial para pessoas obesas.

II - O assento especial deverá ter, no mínimo, dimensão 20% (vinte por cento) superior ao assento padrão, ou equivalente a 02 (dois) assentos normais.

III - O assento especial deverá localizar-se na parte dianteira do Ônibus.

a) Nas Lotações, o assento especial será o primeiro do lado direito do motorista.

IV - O assento deverá ser diferenciado na cor Vermelha, bem como deverão ser colocados adesivos (15cm. x 10cm.), conforme Anexo II, na parte lateral superior com os seguintes dizeres:

*"Assento de uso preferencial para Portadores de Deficiência Física e Visual, Idosos, Gestantes e Obesos".*

- Telefone 158.

V - Os usuários deverão utilizar-se de passagens adquiridas antecipadamente, que serão entregues ao motorista no embarque, mediante a apresentação da credencial da EPTC. Nesse momento o cobrador deverá girar a roleta, contabilizando o passageiro.

VI - O estudante e beneficiário do Passe Gratuito obesos, poderão utilizar fichas de passagens escolares e do passe gratuito, respectivamente.

VII - O Cadastramento e Credenciamento junto à EPTC, deverá ser feito mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Uma (01) foto 3 x 4 recente;
- Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
- Atestado Médico fornecido por Médicos Endocrinologistas, tomando-se como base o Índice de Massa Corpórea (IMC), critério adotado pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

VIII - Somente terão direito a credencial quem tiver um IMC acima de 30.

IX - O Credenciamento será feito através de Carteira fornecida pela EPTC, conforme modelo - Anexo I.

X - O prazo de validade da carteira será de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de sua emissão. Na renovação da carteira, o beneficiário deverá apresentar os seguintes documentos:

- Uma (01) foto 3 x 4 recente;
- Atestado Médico fornecido por Médicos Endocrinologistas, tomando-se como base o Índice de Massa Corpórea (IMC), critério adotado pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

XI - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

XII - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º 016/98, de 13 de outubro de 1998.

Porto Alegre, 23 de outubro de 1998

**Luiz Carlos Bertotto**  
Secretário Municipal dos Transportes

DA SILVA LONGARAY, 18975.3, operário (CLT), do Jardim de Infância Girafinha/DEE/SE/SMED, os efeitos da Portaria 550 de 18.09.90, que concedeu insalubridade de grau médio, através da Portaria 2308 de 21.10.98 (proc. 1.12278/98.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, de 13 a 27.10.98, CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 62142.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela FG de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, da Supervisão Administrativa, da SMA, em RTI, em face das férias da titular ZELI SANTIAGO, 18684.1, arquivista, ES.1.03.NS, através da Portaria 1925 de 23.10.98. **FAZ CESSAR**, a contar de 01.09.98, em relação a MÁRCIA LEIPNITZ RAUBER, 57660.3, procurador, ES.1.28.NS.A.01, da PGM, os efeitos da Portaria 1019 de 09.07.97, que convocou para cumprir RTI, a contar de 01.01.97, através da Portaria 1918 de 22.10.98 (proc. 1.51282/98.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.09.98, em relação a ANA ISABEL LIMA RAMOS, 62151.6, professor, ED.1.03.M5.A, da SMED, os efeitos da Portaria 1627 de 26.09.96, que concedeu, a contar de 05.08.96, gratificação de 20%, sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, através da Portaria 1929 de 23.10.98 (proc. 1.38835/98.3).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a PAULO DIOGENES DE ALMEIDA, 67508.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A, da SMS, a contar de 27.08.98, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309/88, através da Portaria 1900 de 21.10.98 (proc. 1.48679/98.4).

**CONCEDE** a OFELIA MARIA LUCHO FERRETTJANS, 67500.9, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A, da SMS, a contar de 25.08.98, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309/88, através da Portaria 1901 de 21.10.98 (proc. 1.46065/98.9).

**CONCEDE** a DESIDERIO FULBER, 67534.8, médico, ES.1.24.NS.A, da SMS, a contar de 14.09.98, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309/88, através da Portaria 1902 de 21.10.98 (proc. 1.49372/98.0).

**CONCEDE** a JUSSARA SALLABERRY KIST, 67502.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A, da SMS, a contar de 27.08.98, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309/88, através da Portaria 1903 de 21.10.98 (proc. 1.48678/98.8).

**CONCEDE** a ANA CRISTINA MARTINS ALVES, 67506.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A, da SMS, a contar de 31.08.98, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309/88, através da Portaria 1904 de 21.10.98 (proc. 1.48675/98.9).

**CONCEDE** a MARTA REGINA MARTINS DO AMARAL, 67503.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A, da SMS, a contar de 28.08.98, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309/88, através da Portaria 1905 de 21.10.98 (proc. 1.48676/98.5).

**CONCEDE** a CRISTINA OLIVEIRA BARROSO, 19842.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da SMS, a contar de 09.09.98, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309/88, através da Portaria 1906 de 21.10.98 (proc. 1.49858/98.0).

**CONCEDE** a ARI BRUNO CORDEIRO, 15635.6, OLETO MORAES DE OLIVEIRA, 17548.9, LAURO LUÍS LOCHE, 19354.0, ARNALDO GAVILAN, 43687.3, VALDECI MARIANO TRINDADE, 50792.1 e GELSON DOS SANTOS RAMOS, 53837.1, todos da SMS, a contar de 01.09.98, gratificação por exercício de atividades sob regime de plantão no HPS, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 6616/90, Decreto 9377/89, através da Portaria 1907 de 21.10.98 (proc. 1.35949/98.8).

**CONVOCA** a RUBEM MADRUGA CAMINHA, 41708.9, motorista, OP.1.15.04.A.05, da SMOV, gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 25.08.98, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da L.C. 133/85, artigo 69, inciso II da Lei 6309/88, através da Portaria 1911 de 21.10.98 (proc. 1.42992/98.2).

**CONCEDE** a ARI BRUNO CORDEIRO, 15635.6, OLETO MORAES DE OLIVEIRA, 17548.9, LAURO LUÍS LOCHE, 19354.0, ARNALDO GAVILAN, 43687.3, VALDECI MARIANO TRINDADE, 50792.1 e GELSON DOS SANTOS RAMOS, 53837.1, todos da SMS, para prestarem serviço noturno, com base no artigo 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da L.C. 133/85, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88, através da Portaria 1908 de 21.10.98 (proc. 1.35949/98.8).

**CONVOCA** NILTON VIEIRA DO AMARAL, 49197.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.02, da SMS, para cumprir RTI, de 09.09.98 a 31.12.99, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da L.C. 133/85, artigo 36, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 1909 de 21.10.98 (proc. 1.51472/98.8).

**CONVOCA** GERALDO DE AZEVEDO E SOUZA FILHO, 54513.7, médico, ES.1.24.NS.A.01, da SMS, para cumprir RTI, de 17.09.98 a 31.12.99, com base nos artigos

37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da L.C. 133/85, artigo 36, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 1910 de 21.10.98 (proc. 1.51470/98.5).

**CONVOCA** CLÁUDIA ISABEL LULKIN, 60705.1, da SMIC, para cumprir RTI, de 11 a 30.09.98, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da L.C. 133/85, artigo 36, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 1917 de 22.10.98 (proc. 1.47972/98.0).

**CONVOCA** MARLISE MOREIRA, auxiliar de enfermagem - 29º lugar, SA.1.01.06.A, da SMS, para cumprir RTI, até 31.12.99, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 1920 de 22.10.98.

**FAZ CESSAR**, a contar de 04.09.98, em relação a ROSEMARIE DINIZ MENDES FERRO, 49161.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da SMS, os efeitos da Portaria 1311 de 31.08.94, que convocou, a contar de 01.08.94, gratificação por exercício de atividades sob regime de plantão no HPS, através da Portaria 1912 de 21.10.98 (proc. 1.51110/98.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.09.98, em relação a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 49212.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.3, da SMS, os efeitos da Portaria 1090 de 10.12.90, que a convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 1915 de 22.10.98 (proc. 1.47823/98.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.09.98, em relação a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 49212.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.3, da SMS, os efeitos da Portaria 810 de 18.10.90, que concedeu gratificação por exercício de atividades sob regime de plantão no HPS, através da Portaria 1916 de 22.10.98 (proc. 1.47823/98.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.10.96, em relação a ESTER LUIZA ROSSO TREVISAN, 56083.9, enfermeiro, ES.1.13.NS.A, da SMS, os efeitos da Portaria 467 de 24.03.95, que concedeu a contar de 24.01.95, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1921 de 22.10.98.

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.04.98, em relação a MARCO ANTÔNIO MAUSOLF KICHALOWSKI, 63098.8, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.01, da SMS, os efeitos da Portaria 20 de 07.01.97, que concedeu, a contar de 09.10.96, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1922 de 22.10.98.

**FAZ CESSAR**, a contar de 01.01.97, em relação a DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO, 40364.2, médico, ES.1.24.NS.B.04, da SMS, do efeitos da Portaria 1179 de 10.09.91, que concedeu, a contar de 01.01.89, gratificação por exercício de atividades sob regime de plantão no HPS, através da Portaria 1924 de 22.10.98.

**FAZ CESSAR**, a contar de 06.07.98, em relação a ELSIA MARIA BERNARDES, 50819.2, professor, ED.1.03.M4.A.03, PD, os efeitos da Portaria 1465 de 14.09.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir RCT, a contar de 01.01.95, através da Portaria 1926 de 23.10.98.

**MODIFICA**, em relação a SÉRGIO MACIEL BERTOLDI, 52436.3, professor, ED.1.03.M5.A.2, da SMED, a Portaria 1624 de 21.09.98, que cessou os efeitos da Portaria 1124 de 22.07.97, que o havia convocado até ulterior deliberação, para cumprir RCT, a contar de 01.01.97, quanto à data que passa a ser a contar de 03.03.97, e não como constou, através da Portaria 1899 de 21.10.98 (proc. 11004/97.5).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**  
**INDICIA** VALDECI MARIANO TRINDADE, 50792.1, electricista, da SMS, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da L.C. 133/85; 196, incisos IV, V, VII, VIII, IX, XIII, XV; 197, inciso II e VII, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203, inciso IV, 207, inciso I, consoante elementos constantes do proc. 1.18847/93.5, com fundamento no artigo 237 da L.C. 133/85, através da Portaria 07/CPI de 23.10.98.

**INDICIA** WILSON FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, 45129.4, operário, da SMOV, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da L.C. 133/85; 196, incisos I e VII; 197, inciso IV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203, inciso IV, 207, inciso IV, consoante elementos constantes do proc. 1.37479/95.4, com fundamento no artigo 237 da L.C. 133/85, através da Portaria 08/CPI de 23.10.98.

**INDICIA** ADRIANA SILVESTRE DA SILVA, 48750.4, operário adrializado, da SMAM, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da L.C. 133/85; 196, incisos I e VII; 197, inciso IV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203, inciso IV, 207, inciso III, consoante elementos constantes do proc. 1.20732/93.7, com fundamento no artigo 237 da L.C. 133/85, através da Portaria 09/CPI de 27.10.98.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO, no uso de suas atribuições legais,**  
**DESIGNA**, de 29.09 a 28.10.98, MÁRCIA NEIVA DE MORAES, 40816.1, arquiteto, ES.1.02.NS.B.4, para responder pela FG de Chefe do Setor de Vistoria (1.1.1.3), da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da SMOV, em RTI, em face das férias do titular RODOLFO ANTÔNIO PACHECO JARDIM, 9757.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.7, através da Portaria 89 de 07.10.98.

**DESIGNA**, de 12 a 19.09.98, JÚLIO CÉSAR MACHADO DE BRITO, 48675.3, operário, AC.1.10.02.B.2, para responder pela FG de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), da Supervisão de Ilum. Públ. e Conservação de Prédios Municipais, da

SMOV, em RTI, em face da licença-ano da titular LURDES HELENA ALVES, 48649.8, operário, AC.1.10.02.B.2, através da Portaria 101 de 02.10.98.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**  
**DESIGNA**, de 28.09 a 12.10.98, ROSEMERI DE CARVALHO COSTA, 49005.2, professor, ED.1.03.M5, para responder pela FG de Diretor de Escola Infantil (1.1.1.6), da Escola Municipal Infantil Nova Gleba, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, em RCT, em face da licença-prêmio da titular MARIA RITA DE BORBA ROCHA, 52674.9, professor, ED.1.03.M5, através da Portaria 204 de 05.10.98.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**  
**DESIGNA**, de 05 a 12.10.98, REGINA MIRANDA VALLE, 57862.5, contador, ES.1.11.NS, para responder pela FG de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), da Administração de Fundos, da SMC, em RTI, em face da licença-ano da titular CELINA RITT BLAZINA, 47990.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, através da Portaria 138 de 08.10.98.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, de 13 a 27.10.98, CRISTIANO RAFAEL GARCIA, 63056.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela FG de Chefe do Setor de Comércio em Próprios Municipais (1.1.1.3), da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da SMIC, em RTI, em face das férias da titular MARÍLIA DE ALMEIDA PILLA, 51216.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.2, através da Portaria 74 de 13.10.98.

## Depósitos

O Setor de Controles Especiais da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

**Depósitos do dia 09.10.98:**  
NE 98/12739 - SECAR, Of. 75/98, serviço, Luciane Gottfried Adami, R\$ 250,00;  
NE 98/12741 - SMED, Of. 628/98, serviço, Maria Conceição B. de Miranda, R\$ 273,00;  
NE 98/12742 - SMED, Of. 627/98, serviço, Maria Conceição B. de Miranda, R\$ 273,00;  
NE 98/12740 - SMF, Of. 75/98, serviço, Nara Beatriz Machado, R\$ 273,00;  
NE 98/12737 - SMED, Of. 629/98, serviço, Ricardo Nogueira Diehl, R\$ 273,00;  
NE 98/12738 - SMED, Of. 630/98, serviço, Ricardo Nogueira Diehl, R\$ 273,00.  
Para aplicação de 09.10.98 a 07.11.98.

**Depósitos do dia 13.10.98:**  
NE 98/12828 - SMC, Of. 373/98, serviço, Silvia Regina Teixeira da Rosa, R\$ 270,00;  
NE 98/12939 - SMIC, Of. 897/98, serviço, Patrícia Gomes Riella, R\$ 145,00.  
Para aplicação de 13.10.98 a 11.11.98.

**Depósito do dia 14.10.98:**  
NE 98/12940 - SMIC, serviço, Maria Cristina Oliveira da Silva, R\$ 30,00.  
Para aplicação de 14.10.98 a 12.11.98.  
Comprovação: 30 dias a partir desta publicação.

**Depósitos do dia 16.10.98:**  
NE 98/13059 - PGM, Of. 425/98, serviço, Alexandre Oliveira Casagrande, R\$ 270,00;  
NE 98/13060 - PGM, Of. 424/98, serviço, Dino Grisci Júnior, R\$ 270,00;  
NE 98/13077 - SMF, Of. 78/98, serviço, Nara Beatriz Machado, R\$ 273,00;  
NE 98/13061 - PGM, Of. 426/98, serviço, Tatiana Porto Ramos, R\$ 270,00.  
Para aplicação de 16.10.98 a 14.11.98.

**Depósitos do dia 19.10.98:**  
NE 98/13172 - SME, Of. 379/98, serviço, Carlos Alberto Pinto da Costa, R\$ 270,00;  
NE 98/13269 - SMA, Of. 430/98, serviço, Eli Cardoso dos Santos, R\$ 200,00;  
NE 98/13170 - SMS, Of. 650/98, serviço, Júlia Rahal Gutgold, R\$ 273,00;  
NE 98/13176 - SMS, Of. 649/98, serviço, Giselda Quintana Marques, R\$ 273,00;  
NE 98/13167 - SMS, Of. 651/98, serviço, Simone Feldmann Morales, R\$ 273,00;  
NE 98/13173 - SMS, Of. 648/98, serviço, Sirlei de Fátima Cardoso Menezes, R\$ 273,00.  
Para aplicação de 19.10.98 a 17.11.98.  
Comprovação: 30 dias a partir desta publicação.

## Despachos

**CHEFE DA EQUIPE DE INGRESSO da CSI da SRH, da SMA:**  
**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:  
LETÍCIA CASTILHOS COELHO, 61869.4, do GP, a contar de 03.10.98, através da solicitação 14.  
TATIANA LIMBERGER MARQUES, 66806.1, da SGM, a

contar de 06.10.98, através da solicitação 07. Em 07.10.98. FABIANA DO AMARAL TRESPACH, 66210.6, da SGM, a contar de 09.10.98, através da solicitação 08. Em 08.10.98. MÔNICA MARIA FERNANDES, 66244.5, da SMF, a contar de 15.10.98, através da solicitação 32/98. MARIA CAROLINA TARRAGÓ CHISTE, 67662.7, da SMS, a contar de 18.10.98, através da solicitação 66/98.

**SECRETÁRIO DA SMA:**

**Proc. n.º 1.9655/98.0** - Defere, em 13.10.98, para o 1º semestre letivo/98, o pedido de redução da carga horária apresentado por ÂNGELA SOARES DE SOUZA, professor, 17252.8, da SMED, com base no artigo 185 da L.C. 133/85, bem como TORNA SEM EFEITO o despacho indeferitório exarado no citado processo, publicado no DOPA 799 de 02.06.98.

**CHEFE DA UNIDADE DE VANTAGENS E APOSENTADORIAS:**

**Proc. n.º 1.38415/98.4** - Concede, em 27.10.98, a NEYDES ÁVILA CARVALHO, 21864.4, da SMF, a contar de 23.07.98, a vantagem do artigo 124 da L.C. 133/85.

**Proc. n.º 1.17664/88.8** - Modifica, em 22.10.98, em relação a PAULINA DE MENEZES, 9305.4, da SMS, a vantagem do artigo 124 da L.C. 133/85, concedida através do referido processo, quanto à data da concessão, que passa a ser a contar de 14.02.89, e não como constou.

**Proc. n.º 1.31060/98.6** - Concede, em 22.10.98, em relação a JOÃO AUGUSTO DE MELO, 22087.1, da SMA, a contar de 29.06.98, a vantagem do artigo 124 da L.C. 133/85.

**Proc. n.º 1.49662/98.8** - SIMONE SANTOS MORETTO, 58135.5, da SMF - Defere, em 19.10.98, registro de tempo de serviço privado, para efeito dos artigos 77 e 78 da L.C. 133/85;

Centro Educacional Pequeno Príncipe Ltda.: de 01.03.89 a 28.02.91;

Fazdeconta Creche Maternal e Jardim de Infância LT: de 01.03.91 a 16.05.91;

Creche Varinha Mágica: de 04.03.92 a 31.08.92.

**Total averbado: 983 d = 02a 08m 13d.**

**Proc. n.º 1.49735/98.5** - Concede, em 21.10.98, a averbação de tempo de serviço privado de ELCY FERRARI FERNANDES, 53670.6, da SMED, efetuada através do proc. 1.12684/96.7.

**Proc. n.º 1.50504/98.3** - PAULO AIRTON DA ROSA MIRANDA, 42184.2, da SMA - Defere, em 19.10.98, averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 77, inciso II, 79 da L.C. 133/85 e 150/87;

Ministério do Exército: de 15.01.69 a 30.11.69.

**Total averbado: 320d = 00a 10m 20d.**

**Proc. n.º 1.50800/98.1** - SILVANA MARANZANA DA SILVA, 52393.6, da SMED - Defere, em 19.10.98, averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 77, inciso I, 79 da L.C. 133/85 e 150/87;

Estado do Rio Grande do Sul: de 10.05.89 a 15.03.92.

**Total averbado: 1022 dias = 02a 09m 22d.**

**Obs.:** Deduzidas 19 dias sem efetivação; excluído período colidente; cômputo para fins de adicionais de acordo com o caput do artigo 126 da L.C. 133/85.

**Proc. n.º 1.50807/98.6** - MAGDA AMARAL VATEF, 61167.3, da SMED - Defere, em 19.10.98, averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 77, inciso I, 79 da L.C. 133/85 e 150/87;

Estado do Rio Grande do Sul: de 04.03.93 a 31.03.96.

**Total averbado: 1124 dias = 03a 00m 29d.**

**Obs.:** Excluído período colidente; cômputo para fins de adicionais de acordo com o caput do artigo 126 da L.C. 133/85.

**Proc. n.º 1.51524/98.8** - MARIZA ROHDE MAURER, 56823.8, da SMED - Defere, em 21.10.98, registro de tempo de serviço privado, para efeito dos artigos 77 e 78 da L.C. 133/85;

Wilson Sons e Cia Ltda.: de 01.03.53 a 31.03.54;

Varig SA: de 01.04.54 a 20.04.54;

Eletro SA: de 01.05.01 a 17.10.60;

Comepa SA: de 08.07.68 a 12.10.68;

Moinhos Guarany SA: de 06.11.68 a 10.01.69;

R. Wiesbauer e Cia Ltda.: de 25.10.73 a 26.07.74;

Assoc. Prev. do RS: de 28.10.74 a 26.03.75;

S C L Klein: de 15.04.75 a 10.09.76;

E Gerdau SA: de 09.12.76 a 30.01.85;

Clean Service CS Limp. Cons. Ltda.: de 23.08.90 a 18.01.91;

Autônomo: de 01.03.85 a 30.04.90.

**Total averbado: 6633d = 18a 02m 03d.**

**Obs.:** Excluído período colidente.

**Proc. n.º 1.51794/98.5** - SILVIA REGINA ROSA FERREIRA, 48078.0, da SMED - Defere, em 21.10.98, averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 77, inciso I, 79 da L.C. 133/85 e 150/87;

Estado do Rio Grande do Sul: de 06.04.89 a 06.03.90.

**Total averbado: 335 dias = 00a 11m 05d.**

**Obs.:** Excluído período colidente; cômputo para fins de adicionais de acordo com o caput do artigo 126 da L.C. 133/85.

**Proc. n.º 1.54827/98.1** - Concede, em 16.10.98, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da L.C. 133/85 e art. 179 da L.C. 10/74.

**SMAM**

20541.9 - Antônio Paulo Ribeiro Rocha

- 03m = 06m ref. QQ 25.05.93 a 24.05.98.

**SMED**

ANEXO I  
RESOLUÇÃO Nº 019/98

<b>EMBARQUE PELA PORTA DIANTEIRA</b>		 <b>PREFEITURA DE PORTO ALEGRE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
NOME _____ ENDEREÇO _____ _____ _____	Esta carteira é de uso pessoal e intransferível, válida somente nas linhas de Porto Alegre  AUTORIZAÇÃO SMT _____ Nº INSCRIÇÃO _____   VALIDADE ATÉ _____	
PAGAMENTO COM FICHAS. NÃO SERÁ ACEITO DINHEIRO.		FOTO 3 X 4

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 019/98

 <b>EPTC</b> EMPRESA PORTUÁRIA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	<b>15 cm</b>
<b>INFORMA:</b>	
<b>Assento de uso preferencial          para Portadores de Deficiência          Física e Visual, Idosos,          Gestantes e Obesos.</b>	
10 cm	

**EDITAIS**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
ABERTURA DAS PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/98  
PROCESSO Nº 1.50322.98.2**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos, para confecção de material gráfico para eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado de julgamento das propostas da Tomada de Preços em epígrafe:

1º lugar: Márcia Cristina Maffei-ME, valor global de R\$ 12.087,00.

A empresa Gráfica e Editora Tristeza Ltda teve sua proposta desclassificada por não atender a totalidade dos serviços a serem contratados, conforme item 6.10 do Edital.

A partir desta publicação, inicia-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

Porto Alegre, 29 de outubro de 1998.

Ana Maria Py Lucca,  
Presidente da Comissão Julgadora



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**AVISO  
Nº 22/98 - FUMPROARTE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do FUMPROARTE estará reunida, nos dias e locais abaixo relacionados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos, nos termos da Lei nº 7.328/93, classificados no Edital do Concurso nº 02/98 - SMC.

- Dia 05.11.98, às 8h30min, na Sala Radamés Gnatalli - Auditório Araújo Vianna, ocorrerá reunião de Seleção Final. Caso haja necessidade, a reunião terá continuidade no dia 06.11.98, mesmo local e hora.

- Dia 12.11.98, às 9h, na Sala Radamés Gnatalli - Auditório Araújo Vianna, ocorrerá reunião para definir o Retorno de Interesse Público dos projetos aprovados na Seleção Final. Informa, ainda, que as reuniões serão públicas.

Porto Alegre, 27 de outubro de 1998.

Margarete Costa Moraes,  
Secretária



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**AVISO DE CONVITE  
Nº 020/01.055.663.98.2**

**OBJETO:** Execução de serviços de limpeza, desobstrução e desassoreamento de galerias pluviais no canal norte da vila Farrapos, trecho compreendido entre o canal coletor no prolongamento da Av. Voluntários da Pátria e Av. Palmira Gobi, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica aos interessados que está aberto o Convite nº 020/01.055.663.98.2, para execução dos serviços em epígrafe.

As documentações e propostas serão recebidas no dia 12 de novembro de 1998, às 14 horas, na sede deste Departamento, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital e demais elementos da licitação, bem como quaisquer informações, poderão ser obtidos no endereço supracitado, a partir desta data.

Porto Alegre, 03 de novembro de 1998.

Vicente Rauber,  
Diretor



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**INEXIGIBILIDADES  
DE LICITAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.56342.98.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Liliane Staniscuaski Guterres

OBJETO: Contratação da Antropóloga Liliane Staniscuaski Guterres, para realizar a pesquisa e concepção virtual "As Escolas de Samba de Porto Alegre". A pesquisa a ser realizada pela Antropóloga visa à elaboração de uma exposição de fotografias a ser colocada na Internet sobre as escolas de samba de Porto Alegre. A pesquisa e concepção da exposição têm duração de um mês.

VALOR: R\$ 1.500,00, em parcela única até cinco dias úteis após a comprovação do serviço pela Coordenação da Memória Cultural/SMC.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pela Secretária Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 23 de outubro de 1998.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.55479.98.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Clóvis Rodrigues de Borba

OBJETO: Criação gráfica da capa, contracapa e convite do material alusivo à existência de cinco anos do FUMPROARTE/SMC.

VALOR: R\$ 750,00.

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pela Secretária Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 28 de outubro de 1998.

Margarete Costa Moraes,  
Secretária



Câmara Municipal de Porto Alegre

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS  
Nº 11/98**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia 19/11/98, às 9h30min, na Sala da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à TP nº 11/98, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de sistema de drenagem pluvial do subsolo do prédio desta Câmara Municipal.

Cópias do Edital e informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Especial de Licitação, no endereço acima referido, nos horários das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, ou pelo telefone 228-6055 - Ramais: 2303 e 2309.

Porto Alegre, 03 de novembro de 1998.

José Gilberto da Silveira,  
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CONVITE Nº 435/98**

Ref.: Inabilitação de Licitante

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que procedendo à análise da documentação constante dos envelopes número um da licitação em epígrafe, constatou que a empresa DPASCHOAL AUTOMOTIVA LTDA. apresentara a certidão do FGTS incompatível com a municipal, razão por que foi considerada inabilitada, dispondo do prazo de dois dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso.

Porto Alegre, 03 de novembro de 1998.

**CONVITE Nº 437/98  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
(FASE DE HABILITAÇÃO)**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação do Convite em epígrafe, conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelope nº 2), será no dia 09 de novembro de 1998, às 9h30min, caso não haja interposição de recurso, para o qual está aberto o prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas  
01 - Prado Pneus Ltda.  
02 - Henri Edmond Ghabril - ME  
03 - Comercial Sul Importadora e Exportadora Ltda.  
04 - Modelo Pneus Ltda.  
05 - Copal - Com. de Pneus e Acessórios Ltda.  
06 - Jaime Comércio de Pneus Ltda.  
07 - Dipneus Distribuidora de Pneus Ltda.  
08 - Dina Distribuidora Nacional de Autopeças Ltda.

O representante da empresa Jaime Comércio de Pneus Ltda. questionou a habilitação da empresa Comercial Sul Importadora e Exportadora Ltda., uma vez que a mesma apresentou certidão municipal com CGC(MF) diferente das demais certidões. Baseada no item III do art. 29 da Lei Federal nº 8.666, esta comissão decidiu considerar habilitada a referida empresa.

Porto Alegre, 03 de novembro de 1998.

Jorge Osmar Strada,  
Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**SORTEIO-TOMADA  
DE PREÇOS Nº 277/98**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.48520.98.5

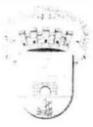
A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participar do sorteio que se realizará no dia 5 de novembro de 1998, às 9 horas, nas dependências da Coordenação Municipal de Compras, da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 07

Mesatul Com. e Ind. de Alimentos Ltda, Fuhrelorenz sua Atacadista de Alim. Ltda, etc.

Porto Alegre, 3 de novembro de 1998.

Coordenação Municipal de Compras



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EDITAL Nº 14/98 - DVR

"Adendo à Concorrência para Seleção de Registro de Preços de Tubos e Conexões de PVC e PEAD."

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS vem, por meio desta, informar que foram concluídos os itens 9.3. e 14.6., no Edital e 5.3. e 8.6., na Ata de Registro (Anexo I do Edital), com os seguintes textos:

9.3. (Edital) e 5.3. (Ata de Registro - Anexo I do Edital): A Contratante não antecipará pagamento aos fornecedores.

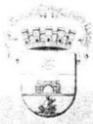
14.6. (Edital) e 8.6. (Ata de Registro - Anexo I do Edital): Ocorrendo atraso no pagamento por parte da Contratante, haverá a atualização monetária, pelo IGPM/FGV, do mês anterior ao mês do pagamento ou índice oficial que venha a substituí-lo desde que satisfeitas as condições estabelecidas no Edital.

Outrossim, informa que as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório permanecerão inalteradas.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Porto Alegre, 27 de outubro de 1998.

**Dieter Wartchow,**  
Diretor-Geral



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### EDITAL Nº 81153/98.8

**TOMADA DE PREÇOS para construção da Cooperativa CRESEER, situada à Rua Capitão Pedro Werliang, 1001.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de novembro de 1998, às 10 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da SMOV.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-15101-4110.01.00".

A taxa de R\$ 12,00, referente ao Edital, deverá ser recolhida no Protocolo Setorial da SMOV, na Av. Borges de Medeiros, nº 2244 - térreo e a retirada do mesmo, bem como quaisquer informações, na Seção de Licitações - 3º andar do mesmo prédio.

Porto Alegre, 28 de outubro de 1998.

### EDITAL Nº 81154/98.4

**TOMADA DE PREÇOS para execução de pavimentação de passeios públicos em Escolas Municipais.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de novembro de 1998, às 11 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da SMOV.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-15101-4110.01.00".

A taxa de R\$ 12,00, referente ao Edital, deverá ser recolhida no Protocolo Setorial da SMOV, na Av. Borges de Medeiros, nº 2244 - térreo e a retirada do mesmo, bem como quaisquer informações, na Seção de Licitações - 3º andar do mesmo prédio.

Porto Alegre, 28 de outubro de 1998.

### EDITAL Nº 81155/98.0

**TOMADA DE PREÇOS para execução de ampliação e reforma da Sede da Incubadora Empresarial Tecnológica de Porto Alegre - IETEC.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de novembro de 1998, às 14 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da SMOV.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1603-16104-4110.01.00".

A taxa de R\$ 12,00, referente ao Edital, deverá ser recolhida no Protocolo Setorial da SMOV, na Av. Borges de Medeiros, nº 2244 - térreo e a retirada do mesmo, bem como quaisquer informações, na Seção de Licitações - 3º andar do mesmo prédio.

Porto Alegre, 28 de outubro de 1998.

**Francisco Thormann,**  
Secretário Substituto



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA

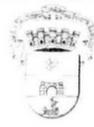
### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 55/98

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA, com base na Lei 8.666/93, de 21.06.93, torna público que no dia 12.11.98, às 14h30min, na Rua Voluntários da Pátria, nº 935, estará recebendo documentação e propostas para contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva das piscinas da FESC.

O edital e demais informações estarão à disposição dos interessados na seção de licitação, na Av. Des. André da Rocha, nº 216, das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 18 horas.

Porto Alegre, 29 de outubro de 1998.

**Ana Paula Motta Costa,**  
Presidenta



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

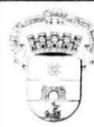
### CONVITE Nº 441/98

Ref.: Inabilitação de Licitante

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que procedendo à análise da documentação constante dos envelopes número um da licitação em epígrafe, constatou que a empresa Daniela Tramontini Dias não assinara a declaração de idoneidade, ao passo que a empresa Dinafer Distribuidora de Ferragens Ltda, não apresentara as certidões municipal, do FGTS e do INSS, razões por que foram consideradas inabilitadas, dispondo do prazo de dois dias úteis, a contar desta publicação, para eventual interposição de recurso.

Porto Alegre, 29 de outubro de 1998.

**Jorge Osmar Strada,**  
Comissão de Licitações



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
Poder Legislativo do Município

### EXTRATOS DE CONTRATOS FIRMADOS PELA CMPA:

**PROCESSO Nº 2914/98**

CONTRATADO: Compuser Informática Ltda.  
OBJETO: Manutenção e reparo em equipamentos de informática e acessórios.

VALOR: R\$ 2.461,00, mensais.  
- para manutenção (hora técnica): R\$ 13/10/98 (Aditamento ao Contrato de 14/10/96).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 57.

**PROCESSO Nº 2185/98**

CONTRATADO: Procempa - Cia. de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Projeto de Implantação do Sistema de Folha de Pagamento.

VALOR: por contracheque processado na antecipação quinzenal: R\$ 1,16;

- por contracheque processado no final do mês: R\$ 4,44;

- para manutenção (hora técnica): R\$ 63,73 - análise;

R\$ 63,73 - análise O&M;

R\$ 44,07 - programação;

- para implantação: R\$ 74.896,56.

PRAZO: 24 meses, a contar de 09/10/98.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 4.267/77 e art. 24, inc. XVI da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO Nº 2185/98**

CONTRATADO: Procempa - Cia. de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Projeto de Implantação do Sistema de Registros Funcionais.

VALOR: por funcionário com contracheque emitido no final do mês: 2,85;

- para manutenção (hora técnica): R\$ 63,73 - análise;

R\$ 63,73 - análise O&M;

R\$ 44,07 - programação;

- para implantação: R\$ 23.871,70.

PRAZO: 24 meses, a contar de 09/10/98.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 4.267/77 e art. 24, inc. XVI da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de outubro de 1998.

**Adalberto da Rocha Heck,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças

(REPUBLICADO)

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS, através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.555 de 05.08.97, convoca os titulares ou suplentes a uma reunião a realizar-se no dia 05 de novembro de 1998, às 14h30min, na sede da Coordenação Municipal de Compras, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, para tratar de pedidos de reajuste de preços.

Porto Alegre, 03 de novembro de 1998.

**Rogério Silva Figueiredo,**  
Presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação**

CONTRATADA: Márcia Cristina Maffei - ME

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados em confecção de publicações para SMED

PRAZO: quatro meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-15201-3132.01.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP 11/98

VALOR: R\$ 20.910,00

Porto Alegre, 19 de outubro de 1998.

**CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

CONTRATADA: Ribeiro Construções Ltda

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza de Logradouros - Parques, Praças e Jardins, no Município

PRAZO: 180 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002-20205-3132.01.47

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP 1.039186.98.9

VALOR: R\$ 330.000,00

Porto Alegre, 23 de outubro de 1998.

**CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais**

CONTRATADA: Ribeiro Construções Ltda

OBJETO: Execução de Serviços de Hidrojateamento nas Redes de Esgotos Pluviais, no Município

PRAZO: 90 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400-04206-3132.01

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP 46/1.39.985.98.9

VALOR: R\$ 121.896,00

Porto Alegre, 23 de outubro de 1998.

**CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação**

CONTRATADA: Planus Engenharia Ltda

OBJETO: Execução da Reformulação Tecnológica e Operacional dos Corredores Norte/Nordeste Estações São João, Cel. Feijó e IAPI

PRAZO: 120 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1702-17103-4130.01

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conc. 2.81111.98.3

VALOR: R\$ 823.996,48

Porto Alegre, 27 de outubro de 1998.

**CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais**

CONTRATADA: Lapa Engenharia Ltda

OBJETO: Execução de Rede Pluvial na Rua Jataí e Coletor de Fundos na Rua Atilio Superti, no Município

Porto Alegre, 27 de outubro de 1998.

**CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação**

CONTRATADA: Contesa Engenharia Ltda

OBJETO: Execução de Serviços Extras ref. à TP 2.81033.98.2

VALOR: R\$ 23.021,41

Porto Alegre, 23 de outubro de 1998.

**CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde**

CONTRATADA: Ambiental Service Mão-de-Obra Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de 30.06.98 a 30.09.98 a Contrato datado de 27.12.95

Porto Alegre, 23 de outubro de 1998.

**CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais**

CONTRATADA: Encosan - Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

OBJETO: Alteração de CGC ref. ao Processo nº 1.30.705.98.3, sendo o correto 72-222.219/0001-46

Porto Alegre, 20 de outubro de 1998.

**CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração**

CONTRATADA: Samuel da Silveira

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato sob Reg. nº 5745 até 27.12.98

Porto Alegre, 23 de outubro de 1998.

**CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde**

CONTRATADA: MIC Serviços e Representações Ltda

OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato sob Reg. nº 3410 e altera o valor

Porto Alegre, 23 de outubro de 1998.

**CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde**

CONTRATADA: Ambiental Service Mão-de-Obra Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de 30.09.98 a 31.10.98

Porto Alegre, 23 de outubro de 1998.

**Rogério Favreto,**  
Procurador-Geral